



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

### PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PL N° 220/96

#### 1. Relatório

Pretende o vereador José Helvécio, por meio do PL nº 220/96, declarar de utilidade pública o Conselho Beneficente Evangélico de Indianópolis ( COBEIN ), com sede nesta cidade.

#### 2. Fundamentação

A entidade, que juridicamente já está constituída, insere-se no rol daquelas que podem ser reconhecidas de utilidade pública, tendo em vista que ela, além de não visar lucros, desenvolverá atividades nas áreas da educação, saúde e assistência social.

#### 3. Conclusão

Dante do exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e opina pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 1996.

Washington Alves de Souza

Relator

Mário Bissiato  
Presidente

José Joaquim Pinto

Membro suplente

Aprovado em 27/5/96